



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADA NO DOE DE 04-02-2014 SEÇÃO I PÁG 63-64

RESOLUÇÃO SMA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece orientações para a instrução de processos de convênios com municípios e entidades da sociedade civil para a execução do “Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos”

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 12.916, de 16 de abril de 2008, que dispôs sobre o controle da reprodução de cães e gatos e no Decreto Estadual nº 55.373/2010 que instituiu o “Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos”,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os processos que tratam de convênios com municípios e entidades da sociedade civil para a execução do “Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos” devem ser instruídos conforme o previsto na legislação vigente, em especial o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013, e as Instruções nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§1º - Os processos de convênios serão submetidos às análises da área técnica da Secretaria do Meio Ambiente e, em seus aspectos jurídicos, à análise da Consultoria Jurídica da pasta.

§2º - Após a aprovação técnica e jurídica o processo será encaminhado à deliberação do Secretário do Meio Ambiente, nos convênios com municípios que obedeçam ao Decreto Estadual nº 55.373/2010; e à autorização do Senhor Governador do Estado quando da assinatura de Convênio com entidades não governamentais e aqueles sem decreto autorizativo específico.

Artigo 2º - O Plano de Trabalho dos convênios de que trata o artigo 1º, conforme o modelo ofertado no anexo I, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) identificação do objeto a ser executado;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- b) metas a serem atingidas;
- c) etapas ou fases de execução;
- d) plano de aplicação de recursos financeiros;
- e) cronograma de desembolso;
- f) previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas;
- g) indicação de contrapartida.

Artigo 3º - A análise da área técnica da Secretaria do Meio Ambiente observará a lista de verificação contida no anexo II.

Artigo 4º - Nos convênios, que envolvam ações de esterilização e identificação dos animais domésticos, os municípios e entidades não governamentais deverão responsabilizar-se de que o local e as condições sanitárias onde as ações serão realizadas estão de acordo com a legislação vigente, em especial as normas e orientações correlatas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como pela Vigilância Sanitária Municipal.

Artigo 5º - Os municípios e as entidades não governamentais deverão apresentar, nas ações previstas nos convênios que exijam acompanhamento técnico qualificado, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional técnico habilitado.

Artigo 6º - Os recursos financeiros da Secretaria do Meio Ambiente para a execução dos convênios serão repassados, no caso de serviços, no mínimo, em duas parcelas; e nos casos de aquisição de bens, preferencialmente, em parcela única.

Artigo 7º - No caso de aquisição de equipamentos para kits cirúrgicos os municípios e entidades não governamentais deverão adotar as listas apresentadas pela Secretaria do Meio Ambiente nos anexos III e IV.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo SMA nº 609/2014)
(Republicado por saído com incorreções)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1- Identificação do objeto a ser executado

De acordo com o que dispõe o Programa Estadual de Identificação e Controle de População de Cães e Gatos, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.373/2010, a Prefeitura/Entidade _____ vem propor a celebração de Convênio visando:

- () identificação e esterilização de cães e gatos
- () aquisição de kit permanente para Centro Cirúrgico Veterinário – relação em anexo
- () aquisição de kit portátil para Cirurgia – relação em anexo
- () Aquisição de veículo de transporte de animais domésticos, com a especificação técnica conforme condicionantes no site da SMA (<http://www.ambiente.sp.gov.br/>)

2- Nome do projeto

(Título do projeto)

3- Justificativa

A justificativa para serviços ou aquisição de bens deve ser descrita por meio de relato em que se destaque a importância da ação no contexto do Município. Indicar os benefícios a serem adquiridos com a execução do projeto.

Opções:

a) No caso de **identificação e esterilização de cães e gatos, aquisição de kit portátil para cirurgia e aquisição de kit permanente para centro cirúrgico**

Na apresentação do projeto:

- ✓ Especificar a execução do projeto
- ✓ Identificar método de esterilização
- ✓ Informar escolha de identificação



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- ✓ Apresentar declaração do médico veterinário responsável atestando que o local atende as normas vigentes do Conselho Federal e/ou Regional de Medicina Veterinária.

Durante execução do projeto

- ✓ Apresentar declaração do médico veterinário responsável atestando a execução do serviço.

b) No caso de **aquisição de veículo de transporte** de animais domésticos, informar como será utilizado o veículo, quantos animais serão beneficiados, local onde será usado.

4- Indicação do técnico responsável com a apresentação da devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do conselho de classe, que responderá pela ação .

(Nome completo e ART)

5- Metas a serem atingidas (conforme a opção do projeto)

Indicar ação, prazo, local de realização e total estimado de ações

No caso de **identificação e esterilização de cães e gatos**, informar número mensal de animais beneficiados com a esterilização e identificação (microchipagem/outros), sexo (machos e fêmeas), espécie (caninos e felinos) e o tempo total da execução da ação.

6- Cronograma Físico- Financeiro do recurso repassado, indicar na forma de planilha; ver modelo:

Recebimento do Recurso preencher com valor: \$

Outros: preencher com X

Indicar o período em que será realizada cada etapa, bem como se prevê o recebimento do recurso.

Não especificar o mês (ex: abril, maio) e sim em ordem numérica (ex: 1º, 2º)



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Exemplo:

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	Mês ...
Recebimento recurso – 1ª parcela	Valor R\$				
1ª etapa das ações					
Prestação contas 1ª parcela			x		
Recebimento recurso – 2ª parcela				Valor R\$	
2ª etapa das ações					
Prestação contas 2ª parcela					
Prestação contas final			x		
Relatórios técnicos					

7- Contrapartida

Na celebração de convênios que envolva o repasse de recurso do governo deve sempre apresentar oferta de contrapartida nos termos da legislação vigente.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

A indicação da contrapartida poderá ser feita por meio de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis e estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva Prefeitura/Entidade.

Comprovantes: deverão ser apresentados na forma de cópias dos documentos pertinentes (ex: cópia de nota fiscal).

8- Cronograma Físico- Financeiro dos recursos da contrapartida, com comprovação fiscal

Exemplo:

Ex: 1º item: Combustível – marcar com R\$ o mês respectivo.

ITEM	1º mês	2º mês	3º mês	Mês ...
Combustível	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	

ANEXO II

LISTA DE VERIFICAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Documentação técnica e metas prioritárias para assinatura do convênio

1) Objeto a ser executado:

- () identificação e esterilização de cães e gatos
- () aquisição de kit permanente para Centro Cirúrgico Veterinário
- () aquisição de kit portátil para Cirurgia
- () Aquisição de veículo de transporte de cães e gatos

2) Esterilização e Identificação, aquisição de kit permanente para centro cirúrgico e aquisição de kit portátil para cirurgia.

Nome do Projeto

ART do Médico Veterinário Responsável pelo projeto e execução

Quantidade mensal de animais

Total de meses para execução da ação

Caninos Fêmeas _____ e/ou

Caninos Machos _____ e/ ou

Felinos Fêmeas _____ e/ ou

Felinos Machos _____

Método de identificação _____

Método de esterilização escolhido _____

Local de realização da ação _____

Preenchimento correto da tabela do recurso repassado _____

Indicação da contrapartida em valores: _____



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Preenchimento correto da tabela da contrapartida_____

Declaração do médico veterinário responsável atestando que o local atende as normas vigentes do Conselho Federal e/ou Regional de Medicina Veterinária:_____

3) Aquisição de veículo de transporte de cães e gatos , conforme condicionantes presentes na página da SMA (<http://www.ambiente.sp.gov.br/>)

Nome do Projeto_____

Trabalho a ser executado com o veículo_____

ART (anotação de responsabilidade técnica do Médico Veterinário Responsável)_____

Preenchimento correto da tabela do recurso repassado_____

Indicação da contrapartida em valores (ex.: seguro, IPVA, documentação, combustível)_____

Preenchimento correto da tabela da contrapartida_____



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III

Relação de material para kit permanente de centro cirúrgico

Nº	Discriminação
1	kit de castração com 19 itens
2	Autoclave horizontal
3	Canil de aço inox com 6 lugares
4	Calha cirúrgica grande
5	Calha cirúrgica pequena
6	Caixa cirúrgica com 32 itens
7	Armário vitrine grande
8	Mesa de mayo
9	Suporte para soro em inox
10	Mesa cirúrgica regulável em aço inox
11	Foco cirúrgico
12	Bisturi eletrônico
13	Aparelho de pressão analógico
14	Monitor Multi Parâmetros
15	Aparelho de anestesia inalatória c/ ventilador
16	Cilindro de oxigênio de 15 L
17	Mesa de atendimento totalmente em aço inox
18	Leitor universal de microchip
19	Seladora manual de papel grau cirúrgico



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV

Relação de material para kit portátil de cirurgia

Nº	Discriminação
1	kit de castração com 19 itens
2	Autoclave até 12 lts
3	Canil de aço inox com 6 lugares
4	Calha cirúrgica grande
5	Calha cirúrgica pequena
6	Caixa cirúrgica com 32 itens
7	Suporte para soro em inox
8	Foco cirúrgico móvel
9	Bisturi eletrônico
10	Aparelho de pressão analógico
11	Monitor Multi Parâmetros
12	Aparelho de anestesia inalatória portátil
13	Cilindro de oxigênio de 15 L
14	Mesa de atendimento dobrável em aço inox
15	Leitor universal de microchip
16	Seladora manual de papel grau cirúrgico